



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota

00000000033573/A

Código de Verificação

KMC5UQOIM

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão

26/08/2019 08:11

Competência

08/2019

Município de Prestação do Serviço

Porto Velho/RO

Regime de Tributação

MOVIMENTO MENSAL

Exigibilidade do ISSQN

Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

SLAVIERO
hotéis

Nome/Razão Social

SLAVIERO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

CNPJ

27.216.869/0008-09

Endereço

AVENIDA LAURO SODRE

Número:

2441

Complemento

Bairro

SAO JOAO BOSCO

Cidade

PORTO VELHO

UF

RO

CEP

76803-660

Inscrição Municipal

14247011

Email

financeiro.sepv@slavierohoteis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social

CONFUCIO MOURA

CNPJ/CPF

03733831187

Endereço

Quadra SQNW 310 Bloco B

Número:

113

Complemento

Bairro

Setor Noroeste

Cidade

Brasília

UF

DF

CEP

70687210

Inscrição Municipal

Email

confucioaires@gmail.com

País

BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Versao 08.76 |Dados Hospedagem:|Hospede: CONFUCIO MOURA|UH: 1111|Tipo de UH: Luxo Superior Varanda Casal|Reserva: 46728333|Checkin: 22/08/2019|Checkout: 23/08/2019|Grupo: |ISS 13,75|DIARIA 275,00|Trib aprox R\$:211,53 Fed, 231,90 Est e 14,44 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO RO D529CB|

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 288,75

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	288,75	5,00	14,44	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.

Tomador de Serviços não faz jus aos créditos para desconto do IPTU por ser domiciliada fora do município, conforme inciso II do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Esta NFS-e substitui o RPS N° 00000000035267, emitido em 23/08/2019.